
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Retificação n.º 82/2012 de 26 de Junho de 2012

É retificado o extrato do despacho publicado com o número 168/2012 do *jornal oficial*, II série n.º 110, de 8 de junho de 2012, página 3091, onde se lê:

“Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi autorizada nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 96.º, artigo 98.º, artigo 100.º e artigo 102.º, do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, a permuta, com a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadora de infância do(s) quadro(s) de escola(s), abaixo indicado(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011:

Laura Maria de Medeiros Teves, do grupo de recrutamento de educação pré-escolar código 100 da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo para a Escola Básica Integrada dos Arrifes com o escalão 5 índice 235, com Ana Maria Nunes Azevedo.”, deverá ler-se:

“Por despacho de 9 de maio de 2011, da Diretora Regional da Educação e Formação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi autorizada nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 96.º, artigo 98.º, artigo 100.º e artigo 102.º, do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, a permuta, com a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadora de infância do(s) quadro(s) de escola(s), abaixo indicado(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011:

Laura Maria de Medeiros Teves, do grupo de recrutamento de educação pré-escolar código 100 da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drumond para a Escola Básica Integrada dos Arrifes com o escalão 5 índice 235, com Ana Maria Nunes Azevedo.”.

21 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.